

**PORTARIA Nº 1671/SSO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

Aprova a autorização especial para curso fora de sede da EACAR – Escola de Aviação Civil Asas Rotativas LTDA.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a EACAR – Escola de Aviação Civil Asas Rotativas LTDA., com sede à Rua Saí, nº 279, Bairro Ana Garibaldi, Joinville – SC, CEP: 89.202-170, a desenvolver um único Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, fora de sua sede, no endereço localizado na Rua Hermann Huscher, nº 670, sala STRAUSS I, Vila Formosa, na cidade de Blumenau – SC, CEP: 89.023-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.049704/2009-33 e em conformidade com o que preconiza o RBHA 141.87(d).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
**Superintendente de Segurança Operacional**